



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 427 , DE 02 DE MAIO DE 2.001

*Revoga a Lei nº 419 de 23/01/2001, que criou a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Jaguaribara - CAPESJ, e dá outras providências*

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 419, de 23 de janeiro de 2001, que criou a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Jaguaribara – CAPESJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de maio de 2001.

Cristiano Peixoto Maia  
**PREFEITO MUNICIPAL**